INDICAÇÃO N° 274/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS ANOS DE 2020 E 2021.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Presidente Elmar Francisco Thom e do Vereador Joel Ponath, abaixo assinados, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, referente aos anos de 2020 e 2021.

A presente indicação objetiva que o Prefeito Municipal encaminhe a este Poder Legislativo, Projeto de Lei concedendo a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais, de acordo com o art. 37, inciso X, da CF/88.

A revisão geral anual é um direito subjetivo previsto na Constituição Federal, objetivando promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários, relativas ao período de um ano.

Em decorrência dos altos índices inflacionários que assolaram o país nos anos de 2020 e 2021, a remuneração dos funcionários públicos municipais se encontra defasada, necessitando, portanto, da revisão anual, a

fim de assegurar a manutenção do poder de compra dos servidores públicos municipais, face aos efeitos da inflação.

Outrossim, solicitamos que a preposição seja encaminhada a este Poder Legislativo neste exercício, para ser executado no exercício de 2022, nos moldes da Lei Complementar n° 173, de 22 de maio de 2020.

Diante do ao exposto, contamos com o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de outubro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente – PP

JOEL PONATH
Vereador – PSB